



Ata da reunião nº 446

Data e horário: 25.06.2016 às 09h00

Local: Escritório da Administração do Condomínio

Presentes: Conselheiros José Eugênio Pinto Campos – Presidente, Ben-Hur Alexandre Venturini, Claudia Lyra Nascimento, Luís Carlos da Silveira Bé, Luiz Tito Barbosa Bonvini, Nadia Lemos Nogueira, Newton Prata, Ronaldo da Costa, Sebastião Borges Taquary, Silvia de Oliveira Encarnação e Marcos Villaça Freitas
Subsídica Lélia de Amorim Campos
Condômina Sandra Maria Gomes Santos

1. Justificativas de ausências

Conselheiro Ernesto Serêjo Costa e Síndica Suely Aparecida Guiotti Testa.

2. TAG's para identificação de veículos na portaria

2.1. Explicações sobre o sistema a ser implantado

O Sr. Presidente informou que esta reunião foi convocada com o objetivo específico de avaliar e decidir sobre a conveniência do Condomínio adquirir e fornecer aos Condôminos o dispositivo – TAG que será utilizado, na portaria, para identificar veículos pelo novo sistema em fase final de implantação pela AMSB – Associação dos Moradores do Setor Habitacional São Bartolomeu. Trata-se de uma pequena faixa adesiva a ser fixada no pára-brisa do veículo, que será lida à distância e, após reconhecida, fará com que o sistema execute a abertura automática da cancela.

A Sra. Subsídica esclareceu que a Administração promoverá o cadastramento dos veículos vinculados a cada Quinta, quando serão escaneados seus respectivos Certificados de Propriedade, devendo a “ficha” de cada Quinta ser assinada por seu proprietário. Informou que a fixação da TAG ao pára-brisa será executada pela própria Administração, não sendo admitida a aplicação do dispositivo em veículos de prestadores de serviços, por mais frequente que seja sua passagem pela portaria do Setor Habitacional São Bartolomeu. Informou, também, que uma vez fixada a TAG, ela não poderá ser removida, sob pena de danificação total. Dessa forma, fica assegurada a vinculação permanente daquela TAG ao veículo em que foi fixada. Informou, ainda, que serão adquiridas algumas TAG's destinadas à aplicação em motocicletas que possuam quebra-vento e está sendo verificada a existência de algum dispositivo para ser aplicado em motocicletas que não tenham quebra-vento.

A Sra. Subsídica esclareceu que o valor de cada TAG é R\$18,00, mas nesta fase de implantação o Condomínio pagará R\$16,00.

Esclareceu, também, que o CQA possui 454 veículos cadastrados no sistema atual de cartões, tendo proposto a aquisição de 700 TAG's, pois ao contrário dos cartões, elas se danificarão e/ou serão bloqueadas nos casos em que os Condôminos façam a troca de seus veículos.

2.2. Autorização para aquisição de TAG referente ao novo sistema de acesso a portaria

Submetendo ao Conselho, foi aprovada, por unanimidade, a aquisição de 700 TAG's no valor total de R\$11.200,00.

2.3. Franquia para os condôminos na aquisição de TAG

Foi também aprovada por unanimidade a franquia de duas TAG's por Quinta, mesmo para as Quintas ainda não ocupadas. Dessa forma, o Conselho autorizou a despesa total imediata de R\$11.200,00, sendo a parcela de R\$5.856,00 não reembolsável correspondente ao valor das duas TAG's por Quinta e o restante a ser reembolsado à medida que os Condôminos forem adquirindo TAG's complementares. Na fase de implantação do sistema as TAG's complementares serão



Conselho Consultivo-Fiscal

reembolsadas pelo valor de R\$16,00 e posteriormente pelo seu valor de mercado.

3. Aquisição de computador

Como providência imprescindível à implantação do novo sistema, o Sr. Presidente explicou a necessidade da aquisição de um computador com capacidade de memória e processamento compatíveis com os requisitos do novo banco de dados e do correspondente software, que por ser muito pesado, seu funcionamento é inviável no computador utilizado pela secretária, adquirido há muitos anos.

A Sra. Subsídica esclareceu que o atual computador passaria a ser utilizado pelo Gerente, Sr. Genival, que emprega aplicativos que funcionam perfeitamente na configuração dessa máquina.

O Conselho aprovou, por unanimidade, a aquisição de novo computador.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião nº 446, lavrando-se a presente ata que, depois de apreciada e aprovada pelo Conselho, foi assinada pelos Conselheiros presentes.


José Eugênio Pinto Campos – Presidente

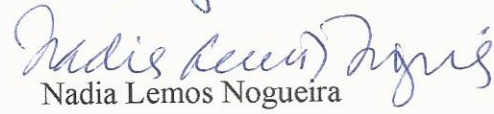

Marcos Villça Freitas – Secretário

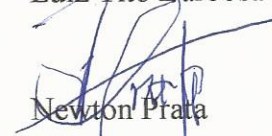

Ben-Hur Alexandre Venturini



Claudia Lyra Nascimento


Luis Carlos da Silveira Bé


Luiz Tite Barbosa Bonvini


Nadia Lemos Nogueira


Newton Prata


Ronaldo da Costa


Sebastião Borges Taquary


Silvia de Oliveira Encarnação